



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE OUTUBRO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.061/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - ME. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.985,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E DIEGO RODRIGO SILVA LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 047 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 041/2021, publicada no Semanário Oficial de 20/08/2021, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível Abandono de Cargos em desfavor da servidora **MICHELE BRITO PEIXOTO**, Mat. 7802, lotado da SEDUC.

PORTARIA Nº 048 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 042/2021, publicada no Semanário Oficial de 20/08/2021, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos em desfavor de **LUAN DE**

MELO BRITO, Mat. 3915, lotado da SMS, de que trata a NF nº 001.2021.040599 – MPPB.

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 043/2021, publicada no Semanário Oficial de 20/08/2021, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos em desfavor de **PAULO ALVES DA SILVA**, Mat. 25.978, lotado da SEJEL, de que trata a IC nº 002.2020.026933 – MPPB.

PORTARIA Nº 050 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 044/2021, publicada no Semanário Oficial de 20/08/2021, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos em desfavor da servidora **MARIA CARMEM DE ARAÚJO SOUZA**, Mat. 78303, lotado da SEDUC, de que trata a IC nº 003.2021.003615 – MPPB.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.074/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.074/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **safrá material de construção ltda – CNPJ: 05.548.229/0001-89** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REPARO EM FOSSA PERTENCENTE

A CASA DA ESPERANÇA I, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 5.657,11** (CINCO MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 04 de Outubro de 2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.075/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.075/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.484.971/0001-39** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, DESOBSTRUÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTOS E LIMPEZA DE FOSSA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 10.700,00** (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 05 de Outubro de 2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.116/2021/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.116/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e SAFRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REPARO EM FOSSA PERTENCENTE A CASA DA ESPERANÇA I. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.074/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E NICOLLE FIGUEIREDO NÓBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.657,11 (CINCO MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.117/2021/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.117/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, DESOBSTRUÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTOS E LIMPEZA DE FOSSA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.075/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 05/10/2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS**

RESOLUÇÃO 003/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE -APAE-CG REFERENTE A PROGRAMAÇÃO Nº 250400920210001, DE EMENDA PARLAMENTAR ELABORADA E INSERIDA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – SIGTV.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 6.923 de 14 de maio de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 082445031219G0025, GND 4, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do recurso previsto e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais, tendo por unidade beneficiária A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE – APAE.

Artigo 2º - Fica aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela unidade beneficiária ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE – APAE, conforme ata de Nº 04 de 29 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de setembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO A. CARVALHO SÁ
Presidente do CMAS – CG/PB

RESOLUÇÃO 004/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE 2020 PARA SER UTILIZADO EM 2021 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.939.462,28 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 6.923 de 14 de maio de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Considerando o Art. 11 da Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que orienta o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal;

Considerando Portaria nº 113, DE 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 36.389, de 25 de dezembro de 2015, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução/CIB 02 de 26 de abril de 2019 que dispõe sobre os critérios das transferências regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS; Considerando a Resolução CEAS 009/2018 de 10 de agosto de 2018;

Considerando que o município no período de 2020 assegurou a execução dos serviços Socioassistenciais financiados nos níveis de Proteção Básica, Proteção Especial de média e alta Complexidade, gestão e pisos correspondentes.

Considerando a Portaria MC Nº 601, de 29 de janeiro de 2021, sobre os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de financiamento federal emergencial, que deixam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas.

RESOLVE

Art 1º- Aprovar na reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2021 por todos conselheiros (as) presentes a reprogramação do saldo proveniente do exercício de 2020 para ser utilizado no exercício de 2021 conforme normas regulamentadoras para o cofinanciamento com orientação de uso dos saldos conforme nível de proteção das contas. Em conformidade com o plano de aplicação a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO

PISO	NATUREZA DA DESPESA
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de material permanente; • Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados na gestão do PB, bem como adquirir peças e mão de obra para referida manutenção. • Aquisição de material de consumo; • Aquisição de material permanente.
Bloco da Proteção Social Básica <ul style="list-style-type: none"> • SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS • PISO BÁSICO FIXO 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de Profissionais; • Material de limpeza; • Material de expediente; • Material para oficinas; • Pagamento de diárias para os profissionais; • Aquisição de alimentos.

<p>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA\ADOLESCENTE • CENTRO DIA – INFANTIL • PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I • PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS • PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE • PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de Profissionais; • Material de limpeza; • Material de expediente; • Contratação de fornecimento de alimento (Lanche pronto) • Material para oficinas; • Pagamento de diárias para os profissionais; • Aquisição de alimentos
<ul style="list-style-type: none"> • PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POPRUA • PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – MSE 	
Bloco da Gestão do SUAS	
BL GSUAS FNAS	<ul style="list-style-type: none"> • 3% destinado ao CMAS • Aquisição de equipamentos • Realização de formação para o conselho municipal de assistência social • Diárias para garantir a participação dos conselheiros em eventos para o aprimoramento da gestão.
COVIDACO	<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo.
COVIDALI	<input type="checkbox"/> Aquisição de alimento.
COVIDEPI	<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamento de proteção individual em geral.
COVIDVENEZ	<input type="checkbox"/> Contratação de profissionais.
SIGTV_ESTR3	Recurso das entidades
SIGTV_ESTR4	Recurso das entidades
Programas	
AEPETI	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de material de consumo; • Aquisição de material de distribuição de gráficas.

BPC ESCOLA	<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo;
	<input type="checkbox"/> Aquisição de material de distribuição de gráficos.
CRIANCAFELIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissionais para Capacitação da equipe; • Pagamento de Profissionais; • Aquisição de material de expediente; • Aquisição de material lúdico; • Aquisição de material permanente.
COFINACIAMENTO E STADUAL	
Bloco Proteção Social Especial- Financiamento Estadual -CREAS	<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo;
Bloco Proteção Especial- Piso social Especial Estadual	<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo;

SALDOS DETALHADO POR CONTA

SERVIÇO /PROGRAMA	TIPO DE CONTA	CONTA	SALDO	REPROGRAMADO
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Único	BL GBF FNAS	40718-6	40718,6	334.579,32 Cadastro
Bloco de Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	40721-6	79.180,59	
Bloco de Gestão do SUAS	COVIDACO	43381-0	277.549,33	
Bloco de Gestão do SUAS	COVIDALI	43382-9	1.040,26	
Bloco de Gestão do SUAS	COVIDEPI	43383-7	137.818,79	Bloco de Gestão do SUAS
SIGTV_ESTR3	43292-X	457,66		
Bloco de Gestão do SUAS	SIGTV_ESTR4	43395-0	500.283,96	
Bloco de Gestão do SUAS	COVIDVENEZ	43441-8	144.051,90	
Bloco de Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	40728-3	1.760.924,75	
Bloco da Proteção Social Especial de Média	BL MAC FNAS	42914-7	42914,7	926.104,88 Complexidade
Grupos de programas BPC ESCOLA	40780-1		4.796,88	
Grupos de programas CRIANCA FELIZ	42030-1		288.339,18	
COFINACIAMENTO ESTADUAL				
Bloco Proteção Social Especial		Cofinanciamento Estadual -CREAS	41288-0	349,42
Bloco Proteção Especial		Piso social Especial Estadual	43277-6	174.865,10
TOTAL REPROGRAMADO DO				
Grupos de programas AEPETI	40717-8		51,49	
TOTAL REPROGRAMADO DO				
COFINANCEAMENTO FEDERAL				
4.455.178,99				
COFINANCEAMENTO ESTADUAL				
175.214,52				

OUTROS SALDOS DE TRANSFERENCIA MUNICIPAL

Transferência Municipal FMAS	10130-3	4.900,69
Transferência Municipal FMAS	43015-3	281.702,46
Transferência Municipal FMAS	43274-1	22.465,62

TOTAL DE TRANSFERENCIA MUNICIPAL

309.068,77

TOTAL GERAL PARA SER REPROGRAMADO NO FMAS 2020

4.939.462,28

Art 2º - Todos os recursos deverão serem utilizados seguindo rigorosamente o plano de aplicação em conformidade com as rubricas estabelecidas bem como os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade. SIGTV estruturação custeio e bloco gestão do SUAS.

Art 3º - O conselho municipal de assistência social realizara a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento do referido plano exercendo o controle social e dando visibilidade as ações.

Art 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29/09/2021.

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
Presidente do CMAS – CG/PB

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB**

01 de outubro de 2021

PRESENTES - ONLINE – VIA WHATSSAP

Conselheiros:

1. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB)
2. ISOLDA FRAGOSO NASCIMENTO (Titular da Sociedade Civil – UFE – Coordenador Adjunto do CMDDCA/CG-PB)
3. MARIA JOSÉ FLORINDO SALVIANO (Suplente da Sociedade Civil - UFE)
4. ALESSANDRA DE SOUSA SILVA (Titular do Governo – SECULT)
5. ANA ROSA SILVA SANTOS (Suplente do Governo - SECULT)
6. VALBER RODRIGUES DIAS (titular do Governo – SEDUC)
7. JOSÉ FERREIRA NUNES (Titular da Sociedade Civil - ASSORAC)

8. MARIELE (Suplente da Sociedade Civil – ASSORAC)
9. MAYARA GOES (Titular da Sociedade Civil – ESSOR)
10. VIVIANE AMAZONAS (Suplente da Sociedade Civil – ESSOR)

AUSENTES/OFF LINE - VIA WHATSSAP

11. ADA DA SILVA TAVARES (Titular do Governo - SEJEL)
12. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (Suplente do Governo – SEJEL)
13. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo SMS)
14. MARIA LUCIENE GOMES DA SILVA LAURENTINO (Suplente do Gov. – SMS)
15. POLIANA DE ARAÚJO SOUZA (Suplente do Governo – SEMAS)
16. RILMA SUELY DE SOUSA MELO (Suplente do Governo – SEDUC)
17. NATANAELSON SILVA HONORATO (Titular da Sociedade Civil – Pe. Ibiapina)
18. GRACIELLY COSTA EVAGELISTA (Suplente da Sociedade Civil – Pe. Ibiapina)
19. HÉLIO SILVA BARBOSA (Titular da Sociedade Civil – AJURCC)
20. JUAREZ GOMES DE LIMA (Suplente da Sociedade Civil - AJURCC)
21. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (**Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB**)

Convidados:

Nenhum

LOCALOnline, via plataforma *WhatsApp***DATA E HORÁRIO**

01 de outubro de 2021, das 18h11min às 22h10min

ORDEM DO DIA

• **Apresentação da proposta da Formação do SGD; EVENTO CAPACITA BRASIL NORESTE** (Conselheiros Tutelares e de Direito) **INSCRIÇÕES:** 290,00 x 07 inscrições **valor total: 2.030,00**

HOTEL: Check-in dia 07.10 com check-out dia 08.10 (Lembrando que o check-out será dia 08.10 feita as 12:00hrs).

Hospedagem/Alimentação:**01 diária p/ 05 pessoas:**

apartamento duplex + colchão extra, incluso café da manhã, camas separadas: valor: 400,00.

Dia 07.10 Almoço e jantar: valor 365,00

Dia 08.10 Almoço: valor 175,00

Valor total: 940,00

01 diária para 02 pessoas:

apartamento duplo, incluso café da manhã, camas separadas valor: 150,00

Dia 07.10 Almoço e jantar: valor:146,00

Dia 08.10 Almoço: valor: 70,00

Valor total: 366,00

Hospedagem/Alimentação: Valor Total 1.306,00**HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO/INSCRIÇÃO (para 07 pessoas)**

VALOR DO TOTAL GERAL. 3.336,00

Dados financeiro:

Banco Bradesco

Agência: 1729

Conta: 68394-9

CNPJ14.992.020/0001-09

CM Service LTDA

Pix: 14.992.020/0001-09 (CM-SERVICE)

*Valor para depósito (50%)

*Após o depósito favor enviar o comprovante e os dados pessoais para efetuarmos a reserva.

• **Aprovar e deliberar a participação do CMDDCA no evento pela coordenadora adjunta ISOLDA FRAGOSO (UFE);**

• **Aprovar a deliberar dispensa por ATA de 3.336,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais) para custeio da participação dos Conselheiros tutelares e de Direito na formação.**

Ata da Reunião Extraordinária do colegiado do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Coordenação em plataforma digital, WhatsApp, grupo de trabalho e comunicação do CMDDCA/CG-PB. Solicitada pela coordenadora do CMDDCA/CG-PB Renata Sousa de Andrade, dia 30 de setembro, as 18h32min, em caráter de URGENCIA, devido a relevância do assunto, para o dia subsequente (01/10), às 14h00min, transmitida online, via plataforma MEET, segue fala da Coordenadora Renata no grupo para convocação da reunião no grupo, conforme trecho da conversa a seguir: “[18:32, 30/09/2021] **Renata:** Boa noite pessoal [18:33, 30/09/2021] **Renata:** Teremos uma capacitação para SGD na próxima semana. Gostaria de saber quem gostaria de ir? 4 vagas para cmddca paritária [18:34, 30/09/2021] **Renata:** As despesas serão custeadas pelo fundo, dentro de uma peça orçamentária para formação do SGD [18:35, 30/09/2021] **Renata:** Irão 6 conselheiros tutelares e 4 conselheiros de direito [18:35, 30/09/2021] **DR Natan Advogado:** Onde será a capacitação? [18:38, 30/09/2021] **DR Natan Advogado:** Será ótimo, infelizmente não poderei participar. Tenho viagem agendada para esses dias. [18:48, 30/09/2021] **Isolda UFE:** Eu

mim proponho a ir [18:49, 30/09/2021] **Isolda UFE:** A hospedagem é paga também? [18:57, [18:57, 30/09/2021] **Renata:** Vamos tentar fechar um pacote [19:12, 30/09/2021] **Renata:** Precisamos discutir e deliberar sobre, para saber se é possível essas despesas saem do fundo [19:13, 30/09/2021] **Renata:** Gostaria de convocar uma extraordinária amanhã às 14h para dialogar [19:14, 30/09/2021] **Renata:** On-line [19:15, 30/09/2021] **Renata:** Amanhã de manhã farei o orçamento dos custos com o financeiro da semas e levarei a proposta [19:15, 30/09/2021] **DR Natan Advogado:** Ok [19:18, 30/09/2021] **Mayara Essor 2:** Boa noite, amanhã às 15h tenho outro compromisso previamente agendado. Posso participar, mas teria que me ausentar nesse horário. Seria possível antecipar o horário de início? [19:24, 30/09/2021] **Alessandra Secult:** Amanhã às 14:00 tenho agenda marcada outro compromisso que irá até às 18:00 horas mais vejo se dá pra conciliar [19:25, 30/09/2021] **Renata:** Então podemos nos reunir as 18h? [19:25, 30/09/2021] **Renata:** Pq de manhã tenho uma formação do censo [19:26, 30/09/2021] **Renata:** Devo ir até 12h [19:26, 30/09/2021] **Renata:** Uma hora de reunião a gente fecha [19:26, 30/09/2021] **Renata:** Será específica só pra esse assunto [19:29, 30/09/2021] **Isolda UFE:** Mais pelo que sei Renata o dinheiro pode sim sair do fundo pois é para formação. Quando eu fui para Brasília para formação. Do ppcam foi pago com o dinheiro do fundo. [19:31, 30/09/2021] **Renata:** Mas precisamos decidir em colegiado [19:31, 30/09/2021] **Renata:** Pq tem uma proposta em curso para uma formação na segunda quinzena de outubro [19:32, 30/09/2021] **Renata:** Vamos gastar com palestrantes de fora e logística interna [19:32, 30/09/2021] **Renata:** Lembrem-se disso [19:32, 30/09/2021] **Renata:** Vamos decidir em colegiado [19:35, 30/09/2021] **Isolda UFE:** Certo [19:37, 30/09/2021] **Isolda UFE:** Então vamos conversar”. Após justificativas de alguns Conselheiros, que apresentaram agendas paralelas, foi então sugerido o horário das 18h00min do mesmo dia (01/10). Ato contínuo. No horário previsto no grupo, foi aberta a sala na plataforma o Google Meet, para iniciar a reunião supra citada, contudo houve dificuldade de acesso, por parte de alguns conselheiros. Por conseguinte, a reunião foi realizada através do grupo de trabalho do Conselho, no WhatsApp, com início às 18h41min, segue texto transcrito, na íntegra, da presente reunião: “[18:41, 01/10/2021] **Renata:** Gente boa noite [18:41, 01/10/2021] **Renata:** Gostaria de fazer uma proposta para essa reunião [18:42, 01/10/2021] **Mayara Essor 2:** Boa noite! Desculpem a ausência, fiquei totalmente sem internet. Ainda está acontecendo? [18:42, 01/10/2021] **Renata:** Já q estamos com certa dificuldade de fazer por vídeo conferência [18:42, 01/10/2021] **Renata:** Vamos fazer por mensagens no WhatsApp [18:43, 01/10/2021] **Renata:** Só assim todos podem visualizar e participar [18:43, 01/10/2021] **Renata:** Pode ser? [18:44, 01/10/2021] **Renata:** Coloco a pauta... Abrimos pra discussão... E depois votamos [18:44, 01/10/2021] **Renata:** Pode ser? [18:44, 01/10/2021] **Renata:** Gostaria q todos se manifestassem [18:46, 01/10/2021] **Alessandra Secult:** Boa noite por mim tá tranquilo. Pode colocar a pauta Renata. [18:48, 01/10/2021] **Isolda UFE:** Pode ser sim” **Ato contínuo.** A coordenadora do CMDDCA/CG-PB, Renata Sousa de Andrade, verifica que o quórum está em conformidade com o regimento vigente, pois certifica-se que os conselheiros estão online e cientes do conteúdo apresentado, através da visualização dos mesmos, deu por aberta a reunião com a Ordem do Dia, conforme texto transcrito: “[19:21, 01/10/2021] **Renata:** Então, vou colocar a pauta, teremos um tempo para q todos apreciem o assunto e depois se manifestem. [19:28, 01/10/2021] **Renata:** Recebemos um ofício do conselheiros tutelares, solicitando o custeio de uma formação em Lucena conforme já socializado aqui

no grupo [19:31, 01/10/2021] **Renata:** Como coloquei, abrimos vagas para os conselheiros de direito tbm, contudo só isolda se disponibilizou [19:32, 01/10/2021] **Renata:** Entendemos q agenda de alguns acabou ficando inviável [19:33, 01/10/2021] **Renata:** Para q o cmdcca não deixasse de ter sua representação, e por entendermos q é importante para o SGD, coloco q é importante q Isolda vá representando todo colegiado [19:34, 01/10/2021] **Renata:** O segundo ponto trata-se do custeio da formação [19:34, 01/10/2021] **Renata:** Como já apresentei aqui no grupo o orçamento q nos foi repassados por Lana da formação [19:38, 01/10/2021] **Renata:** Então quero deixar aqui os dois pontos de pauta **1. Isolda ir representando o CMDCCA 2. Liberar o recurso do fundo para essa formação** [19:40, 01/10/2021] **Renata:** Qto a liberação do recurso. Como isolda mesmo colocou podemos sim liberar pelo fundo, pq é umas das ações de promoções da política [19:41, 01/10/2021] **Renata:** E q ainda consta no plano de aplicação em curso. [19:41, 01/10/2021] **Renata:** E ainda temos uma recomendação do MP para promover formação para todo SGD [19:43, 01/10/2021] **Renata:** Em articulacao com a Semas, a mesma irá se responsabilizar pelo transporte e combustível ida e volta [19:43, 01/10/2021] **Válber CMDCCA:** Concordo haja vista está dentro da recomendação! [19:46, 01/10/2021] **Válber CMDCCA:** Agora capacitação está bem voltada ao CT acredito que pouco será aproveitado ao CMDCCA? [19:56, 01/10/2021] **Renata:** Concordo, contudo é importante uma representação do cmdcca para q possamos ter uma noção dos conteúdos abordados e tbm para nortear o q teremos na formação q iremos promover na segunda quinzena de outubro. [19:59, 01/10/2021] **Ferreira Nunes:** Boa noite Renata esses valores corresponde aos três dias para todos. [20:00, 01/10/2021] **Válber CMDCCA:** Vdd [20:04, 01/10/2021] **Renata:** Só serão dois dias [20:04, 01/10/2021] **Renata:** Bia noite seu Ferreira [20:13, 01/10/2021] **Ferreira Nunes:** Concordo, haja visto que, será para formação e valorização dos dois Conselhos, vejo uma grande e valiosa importância, inclusive a presença de Isolda CMDCCA. [20:15, 01/10/2021] **Válber CMDCCA:** Concordo querida, apenas pelo perfil dos palestrantes é que vi que contempla mais os Conselheiros Tutelares. [20:17, 01/10/2021] **Válber CMDCCA:** Se houvesse oportunidade eu mesmo iria, pois capacitação é importantíssimo para se manter atualizado! [20:47, 01/10/2021] **Renata:** Concordo [20:58, 01/10/2021] **Renata:** Gente das 10 representações do cmdcca, 8 já visualizaram, entre sociedade civil e governo, o conteúdo da reunião. Apenas a **Ufe, assorac, semas, seduc, secult e essor** se manifestaram desde hora q propomos a pauta aqui no grupo. Temos quórum qualificado q 2/3 das representações (8) Cientes da reunião e 6 manifestações desses 2/3. Gostaria de saber se ja é possível votarmos nos dois pontos? **1. Isolda representando o conselho 2. Liberar o recurso para custear as despesas** [20:59, 01/10/2021] **Renata:** Me confirmem se posso abrir para votação? [21:03, 01/10/2021] **Alessandra Secult:** Boa noite SECULT está de acordo [21:03, 01/10/2021] **Alessandra Secult:** Voto 1 [21:03, 01/10/2021] **Alessandra Secult:** Voto 2 [21:04, 01/10/2021] **Renata:** Alessandra primeiro vamos saber se já podemos abrir pra votação [21:04, 01/10/2021] **Alessandra Secult:** Ou seja pode iniciar Renata estou de acordo [21:04, 01/10/2021] **Renata:** Depois votamos sim ou não [21:04, 01/10/2021] **Renata:** Mas já entendi seu voto [21:06, 01/10/2021] **Alessandra Secult:** Pois é não temos muito tempo já foi colocado aqui a maioria já está ciente do que você colocou quando abrir ei voto sim [21:06, 01/10/2021] **Isolda UFE:** Verdade Valber [21:08, 01/10/2021] **Isolda UFE:** UFE de acordo [21:09, 01/10/2021] **Ferreira Nunes:** ASSORAC de acordo. [21:13, 01/10/2021] **Alessandra Secult:** SECULT de

acordo [21:20, 01/10/2021] **Mayara Essor 2:** De acordo [21:21, 01/10/2021] **Mayara Essor 2:** Uma vez que já foram passadas as informações necessárias. Depois certamente haverá um momento de repasse, certo, Isolda? [21:26, 01/10/2021] **Renata:** Semas tbm está de acordo [21:40, 01/10/2021] **Renata: 1 Ufe 2 Assorac 3 Essor 4 Secult 5 Semas** Estão de acordo com abertura da votação e a favor do dois pontos [21:52, 01/10/2021] **Isolda UFE:** Educação também [21:52, 01/10/2021] **Isolda UFE:** Foi o que entendi [21:56, 01/10/2021] **Renata:** Sim [21:57, 01/10/2021] **Renata:** Então já temos 6 [21:58, 01/10/2021] **Renata:** Já corresponde a .as de 50 % dos cientes da reunião e podemos concluir por deliberado os dois pontos? [22:00, 01/10/2021] **Ferreira Nunes:** ASSORAC concorda aprovado os dois pontos. [22:05, 01/10/2021] **Renata:** Ok. Então concluímos a reunião e declarar q ta deliberado os dois pontos [22:10, 01/10/2021] **Renata:** Agradeço a compreensão de todos e vamos fazer os encaminhamentos para os procedimentos técnicos operativos como Ata, com posterior assinatura dos presentes participantes, publicação e repasse dos custos ao administrativo financeiro para os trâmites legais. Boa noite e bom final de semana. Coordenação do CMDCCA. Ato continuo. Ressaltamos que foi encaminhado um orçamento pelos Conselheiros tutelares do custo da viagem e todas as informações pertinentes ao Evento (ofício, encartes de divulgação), bem como a proposto da SEMAS, através da sua representação, o custeio do traslado de ida e volta dos Conselheiros, até o local do EVENTO. Por fim foi aprovada por maioria a deliberação, em caráter de urgência, frente a relevância e necessidade do empenho posto que os COSELHEIROS sejam contemplados com a formação proposta em pauta. A coordenadora Renata perguntou se havia mais algum ponto para debater, e todos estando satisfeitos com os encaminhamentos e deliberação, dá por encerramento a presente reunião extraordinária. Devido à ausência do Secretário Executivo do CMDCCA/CG-PB, Paulineto do Nascimento Sarmento, o conteúdo da presente ATA, foi transcrito na íntegra pela coordenadora do CMDCCA/CG-PB, Renata Sousa de Andrade, a quem por direito legal representa, esse colegiado, em juízo e fora dele, as falas dos presentes na reunião, para lisura do processo. E, para tudo constar RENATA SOUSA DE ANDRADE, coordenadora do CMDCCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 01 de outubro de 2021.

Assinatura da Coordenadora do CMDCCA

RENATA SOUSA DE ANDRADE
(Coordenadora do CMDCCA/CG-PB)

Assinatura da Coordenadora Adjunta do CMDCCA

ISOLDA FRAGOSO NASCIMENTO
(Titular da Sociedade Civil – UFE)

Assinatura dos conselheiros

MARIA JOSÉ FLORINDO SALVIANO
(Suplente da Sociedade Civil - UFE)

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
(Titular do Governo – SECULT)

ANA ROSA SILVA SANTOS
(Suplente do Governo - SECULT)

VALBER RODRIGUES DIAS

(titular do Governo – SEDUC)

JOSÉ FERREIRA NUNES

(Titular da Sociedade Civil - ASSORAC)

MARIELE

(Suplente da Sociedade Civil – ASSORAC)

MAYARA GOES

(Titular da Sociedade Civil – ESSOR)

VIVIANE AMAZONAS

(Suplente da Sociedade Civil – ESSOR)

SECRETARIA DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.568/2021****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor das Empresas: **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.148.472/0001-59**, vencedora do **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 60,00** (sessenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.000,00** (seis mil reais); em favor das Empresas: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **36.181.473/0001-80**, vencedora do **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,20** (vinte e nove reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.920,00** (dois mil e novecentos e vinte reais); **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 360,90** (trezentos e sessenta reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 721,80** (setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 9.641,80** (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Campina Grande, 04 de Outubro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ 05.457.026/0001-87. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3315-6300.

Campina Grande - PB, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**00001/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE; ADJUDICO** o seu objeto a: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 13.070,52; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 46.249,62.**

Campina Grande - PB, 05 de Outubro de 2021.

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 13.070,52; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 46.249,62.**

Campina Grande - PB, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.0312001.2002 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: **CT Nº 00027/2021 - 05.10.21 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 46.249,62; CT Nº 00028/2021 - 05.10.21 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 13.070,52.**

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 14:30 horas do dia 22 de outubro de 2021, Licitação TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO Nº 765915/2011, CONTRATO DE REPASSE Nº 372.451/2011 – PROGRAMA DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 05 de outubro de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 15:30 horas do dia 22 de outubro de 2021, Licitação TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF LEONARDO VITORINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 05 de outubro de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.568/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 927671**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL torna público, para o conhecimento dos interessados, que os Itens 1, 4,5 e 7 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021, realizado às 13:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, foram DECLARADOS FRACASSADOS.

Campina Grande, 05 de Outubro de 2021.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB